



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0269/ 2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO CONDOMINIAL os advogados Larissa Silva Alves, OAB/BA n. 68825, Thiago Muniz Ferreira Pacheco, OAB/BA n. 26357, Camila Gomes de Santana, OAB/BA 70934, Maria Fernanda Rolim Moura Viana, OAB/BA n. 22142, e Arnaldo Dias Mariano Neto, OAB/BA n. 39981.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 14 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA